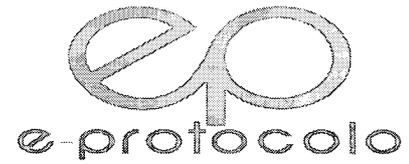


ESTADO DO PARANÁ

Folha 2



CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	EMBAP		Protocolo:	Vol.:
Em:	21/03/2016 13:58		14.005.999-4	1
CNPJ Interessado 1:	81.907.701/0001-00			
Interessado 1:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ-UNESPAR			
Interessado 2:	-			
Assunto:	PATRIMONIO	Cidade:	CURITIBA / PR	
Palavras chaves:	INFORMACAO, IMOVEL			
Nº/Ano Documento:	36/2016	Origem:	UNESPAR/EMBA	
Complemento:	DOCUMENTAÇÃO E CHAVES DO IMÓVEL SITO A RUA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA, 83, CURITIBA - PR			
Código TTD:	-	Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica		



EMBAP

ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ



Of. nº 79/04-GAB-EMBAP · Curitiba, 21 de maio de 2004.

Senhor Secretário,

Venho por intermédio deste, solicitar a V. Excia que seja repassado a esta Instituição de Ensino Superior o apartamento nº 803, Edifício Reinaldo Thá, localizado à rua Voluntários da Pátria nº 83, registrado sob matrícula nº 21.691, por tratar-se de imóvel incorporado ao patrimônio estadual advindo de herança jacente, e, portanto, com fundamento na Legislação Federal pertinente.

Certos de podermos contar com sua prestimosa atenção, antecipamos nossos agradecimentos.


Anna Maria Lacombe Feijó

DIRETORA DA EMBAP

Ao Exmo.
Senhor Reinhold Stephanes
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA
PREVIDÊNCIA - SEAP**
Nesta Capital

SISTEMA INTEGRADO DE DOCUMENTOS

Rua Emiliano Perneta, 179 - Centro
80010-050 - Curitiba - PR
Fone: (0..41) 223-1129 - Fax: (0..41) 225-3436
CNPJ nº 81907701/0001-00
E-mail: embap@embap.br

SETI

NUM. **8.091.531-4**

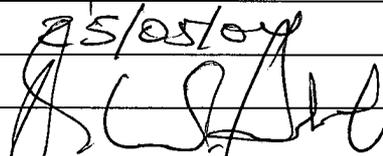
DATA-

HORA-

24 MAI 2004

INFORMAÇÃO

Protocolo nº 8091531-4 / 04

<p>A EMBAAP para anexar justificativa fins/finalidade, fundamentando o interesse no imóvel</p>	
<p>25/05/04</p> 	
<p>ARTUR ANTONIO BERTOL Diretor-Geral</p>	



EMBAP

ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ



Of. nº 79/04-GAB-EMBAP . Curitiba, 21 de maio de 2004.

Senhor Secretário,

Venho por intermédio deste, solicitar a V. Excia que seja repassado a esta Instituição de Ensino Superior o apartamento nº 803, Edifício Reinaldo Thá, localizado à rua Voluntários da Pátria nº 83, registrado sob matrícula nº 21.691, por tratar-se de imóvel incorporado ao patrimônio estadual advindo de herança jacente, e, portanto, com fundamento na Legislação Federal pertinente.

Certos de podermos contar com sua prestimosa atenção, antecipamos nossos agradecimentos.

Anna Maria Lacombe Feijó
Anna Maria Lacombe Feijó

DIRETORA DA EMBAP

Ao Exmo.
Senhor Reinhold Stephanes
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA
PREVIDÊNCIA - SEAP**
Nesta Capital

SISTEMA INTEGRADO DE DOCUMENTOS

SETI

NUM. 8.091.531-4

DATA-

HORA-

24 MAI 2004

Imóvel:- Apartamento nº 803, localizado no 8º pavimento do Edifício Reinaldo Thá, situado à rua Voluntários da Pátria nº 83, nesta Cidade, com a área de 48,65m². e a respectiva fração ideal do solo de 4,39991 do terreno cujo todo mede 12,00m. de frente para a mencionada rua, por 33,90m. de fundos, limitando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote fiscal 4 000, do lado esquerdo com o lote fiscal 6 000 e nos fundos com os lotes nºs. 12 000 e 22 000 onde mede 12,00m., com a área de 406,80m²., localizado a 78,45m. do alinhamento da rua Emiliano Pernetá. Indicação fiscal: setor 11, quadra 129, lote 005 036-1. Obs: As omissões contidas no regº anterior e título apresentado para registro, foram supridas pela parte interessada, na forma do Prov 356.-

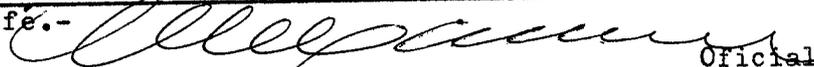
Proprietária:- MARGARIDA SIEGEL, brasileira, solteira, maior, do lar, RG 242 084-Pr., residente à rua 7 de Abril, 188.-

Reg. anterior:-11 831 Lº 3-H deste Ofício. Dou fé. Em 30 de janº de 1 986.


Oficial

AV 1-21 691, em 30 de janeiro de 1 986.-

No registro anterior acima mencionado, consta a seguinte condição: " A escritura foi firmada com "p a c t o, c o m i s s ó r i o", instituído e aceito pelas partes". Dou fé.-


Oficial

R 2-21 691, em 31 de janeiro de 1 986.-

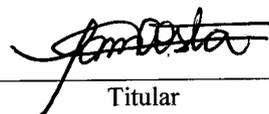
Nos Autos de Herança Jacente sob nº 2 953 dos bens deixados por falecimento de Margarida Siegel, o imóvel desta matrícula, avaliado por CR\$1.700.000, foi adjudicado ao ESTADO DO PARANÁ, conforme a Carta de Adjudicação extraída dos referidos Autos, pelo Juízo de Direito da 13ª Vara Cível desta Comarca, em 24 de outubro de 1 985. Condições: Ressalvado o "pacto comissório" mencionado na AV 1. Dist. 989, S/Custas. Dou fé.-


Oficial

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Curitiba - PR

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 21.691 Registro Geral. Dou fé.
Em 20 de abril de 2.015.



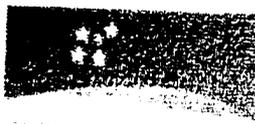
Titular

Vf

5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LUIZ BOSCARDIN
Oficial
HIDERALDO LUIZ BOSCARDIN
Substituto
Escriventes
GISELE SUZANA BOZZA
Portaria 64/96
ISABEL C C DE SOUZA
Portaria 169/96
LUCEMARA DA SILVA
Portaria 086/07
PÂMELA AP. R.C. DA SILVA ✓
Portaria 045/2015
Rua Nunes Machado, 695,
Curitiba-PR

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº aTrNO.D4EwE.8YTnV, Controle: aVfy1.9AD8
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



GOVERNO DO PARANÁ
COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO DO ESTADO
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL N.º 011/2004
Protocolo n.º 5.999.892-7

DE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP

PARA: ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ - EMBAP

DO IMÓVEL Pasta 133

CARACTERÍSTICAS: Apartamento nº 803, no oitavo andar do Edifício Reinaldo Thá, na Rua Voluntários da Pátria, 83, nesta Capital, com área de 48,62m².

SITUAÇÃO DOMINIAL: Propriedade do Estado do Paraná, conforme matrícula nº 21.691, do 6º Ofício de Registro de Imóveis, desta Capital, havido pelo Estado por herança jacente.

UTILIZAÇÃO: Para uso exclusivo da Escola de Música e Belas Artes do Paraná.

OBSERVAÇÃO:

- 1- Este imóvel está sendo transferido para a ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ.
- 2- É vedado seu uso por terceiros, bem como sua transferência a terceiros, a qualquer título.
- 3- As despesas com a manutenção, conservação e uso correrão à conta da EMBAP.
- 4- O imóvel reverterá à SEAP, a qualquer momento, caso se comprove o desvirtuamento das finalidades aqui descritas.

E, por ser verdade, firmamos o presente termo.


REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência


ANNA MARIA LACOMBE FEIJÓ
DIRETORA DA EMBAP

PARA USO EXCLUSIVO DA CPE

REGISTRE-SE, em 4 / 2 / 2004


Luiz Alberto Pinto de Carvalho
Coordenador do Patrimônio do Estado

Ofício n.º 066/15-DG/Unespar-EMBAP

Curitiba, 26 de abril de 2015.

Ref. Ofício n.º 234/2015

Assunto: Apt.º 803, Edifício Reinaldo Thá.

Senhor Coordenador,

Em atendimento ao Ofício retro, informo que em momento algum o imóvel destinado ao uso exclusivo da EMBAP teve sua finalidade desvirtuada. Desde a concessão de uso à EMBAP, pelo Governo do Estado do Paraná, através da SEAP pelo Termo de Transferência do Imóvel n.º 11/2004, motivo do Protocolo 5.999.892-7, referido imóvel encontra-se na posse direta e no uso exclusivo da EMBAP, que jamais o transferiu ou concedeu seu uso a quaisquer outras pessoas.

Com efeito, nos últimos dias (recentemente como consta no Ofício de Vossa lavra) referido imóvel esteve desocupado, fato este que ocorreu sob a estrita observância e absoluto amparo no Termo de Transferência, para efeitos de instrumentalização da destinação de uso dada pela EMBAP ao imóvel, por tempo suficiente à adequação do mobiliário ao exercício do direito de posse da EMBAP sobre o mesmo. Nesse diapasão, informa-se também que desde 2004, as taxas condominiais, de energia elétrica e abastecimento de água vem sendo quitadas nas respectivas datas de vencimento, com recursos próprios da EMBAP.

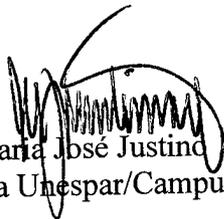
Informamos ainda que esse imóvel tem a finalidade de abrigar documentos, instrumentos e arquivos da instituição. Nesse momento, esse material foi transferido para local provisório e inadequado (subsolo de um dos prédios), oportunizando condições de reforma necessária à manutenção já iniciada (troca das prumadas do banheiro concluída) no referido imóvel para acondicionar, de forma adequada, o patrimônio da EMBAP. Aguardamos liberação orçamentária para dar continuidade à reforma. Contamos com esse espaço, pois estamos, provisoriamente (desde 2009), instalados em três prédios alugados, com falta de espaço para todas as atividades da nossa instituição.

É importante reafirmar que o uso do referido imóvel pela EMBAP é de extrema importância à Escola e sua supressão acarretaria prejuízo irreparável à mesma, que desde longa data sofre da falta de espaço condizente ao exercício de suas atividades.

Em assim sendo, roga-se a V. S.^a, se digne conceder que o Termo de Transferência de Imóvel n. 011/2004 motivo do Protocolo n. 5.999.892-7 permaneça em vigor e surtindo seus efeitos legais, na medida em que a EMBAP, em momento algum desvirtuou as finalidades de uso do referido imóvel, com o que, conseqüentemente não deu causa à exação de ato administrativo que eventualmente venha a revogar dita concessão.

Ratificando, assim, a informação de que o referido imóvel está sendo utilizado, conforme dispõe o seu termo: **Para uso exclusivo para a Escola de Música e Belas Artes do Paraná**, subscrevemo-nos com respeito e consideração.

Atenciosamente.



Maria José Justino
Diretora Geral da Unespar/Campus I - EMBAP

Ilustríssimo Senhor
Ary Gil Merchel Piovesan
MD Coordenador do Patrimônio do Estado do Paraná
Curitiba – PR.

Ofício nº 036/2016 UNESPAR- Campus I-EMBAP

Curitiba, 21 de março de 2016.

Magnífico Reitor,

Temos o Termo de Transferência de Imóvel n.º 011/2004, Protocolo n.º 5.999.892-7, relativo ao apartamento n.º 803, no oitavo andar do Edifício Reinaldo Thá, na Rua Voluntário da Pátria, 83, nesta capital, termo esse efetuado enquanto ainda éramos uma instituição isolada – Embap.

Tendo em vista a notícia vinculada na imprensa da venda dos imóveis do Estado em desuso, lista na qual este apartamento estava incluído, como também a falta de recursos financeiros para arcar com as despesas de manutenção e conservação do citado imóvel, levamos estas questões ao Conselho de Campus.

O Conselho de Campus, em reunião no dia 18/12/15, considerando esses problemas e o atraso do pagamento do condomínio totalizando aproximadamente R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) aprovou a devolução do referido imóvel ao Estado. Indevidamente, entendendo que o termo ainda era destinado à Embap, apresentamos as decisões do Conselho de Campus diretamente à SEAP, quando deveríamos ter enviado ao reitor. O que nos desculpamos. Hoje essa dívida avançou para R\$7.039,27 (Sete mil, trinta e nove reais e vinte e sete centavos).

O Conselho solicita que se houver a venda deste apartamento o valor seja revertido para a reforma da sede histórica da rua Emiliano Pernetá da Embap/Unespar que, além de guardar parte da memória da Embap-Unespar, é uma Unidade de Interesse Público – UIP.

Recentemente, tomamos conhecimento que a reitoria solicitou, e foi bem sucedida, a retirada deste imóvel da lista de vendas do Estado. Cumprindo a decisão do Conselho de Campus, encaminho ao senhor a documentação e as três cópias de chaves do referido apartamento. Caso seja vendido, reforçamos o desejo do Conselho de que o montante obtido seja aplicado na reforma do prédio histórico da Emiliano Pernetá.

Colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,



Maria José Justino
Diretora Campus de Curitiba I
Embap/Unespar

Senhor
Carlos Aleixo
Magnífico Reitor da Unespar
Curitiba - Paraná

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS-
CAMPUS DE CURITIBA I - ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO
PARANÁ – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR**

1 Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e quinze reuniu-se o
2 Conselho de Campus do Campus de Curitiba I - Embap, conforme lista de
3 presença em anexo, após convocação datada de 10 de dezembro de dois mil e
4 quinze, para deliberar sobre a seguinte pauta: Informes; **Item 1 - Suspensão**
5 **das aulas em solidariedade ao Campus de Curitiba II - FAP e ao Campus**
6 **de Paranaguá - FAFIPAR.** Dando início a sessão, a presidente do Conselho,
7 Prof.^a Maria José Justino coloca em votação a aprovação da ata da última
8 reunião que foi enviada por e-mail a todos para leitura prévia. Aprovada por
9 unanimidade. Incluída na pauta a discussão sobre o destino do Apartamento da
10 Voluntários da Pátria e o empréstimo da marimba à FCC. Sobre o apartamento,
11 a professora relata que a Embap possui a sessão de uso do apartamento que
12 pertence ao patrimônio do Estado do Paraná, oriundo de uma herança. Este
13 apartamento veio para uso da Embap/Unespar ainda na gestão da Prof.^a Anna
14 Maria e serviu para abrigar o arquivo inativo do setor financeiro e do recursos
15 humanos. Informa que no início de nossa gestão fomos até lá com a presença
16 do reitor e de mais alguns funcionários. Nossa sugestão foi a de que a reitoria
17 utilizasse esse apartamento para abrigar professores, funcionários e alunos
18 que estivessem de passagem por Curitiba. Mas diante da situação lastimável
19 em que se encontrava o imóvel, o reitor não manifestou interesse e também
20 sugeriu que a limpeza do imóvel fosse realizada por empresa contratada e não
21 por nossos funcionários, devido às más condições em que se encontrava. À
22 falta de recursos, nossos agentes Rosangela e Mauro, juntamente com os
23 terceirizados, realizaram a retirada dos arquivos inativos, dos entulhos e a
24 limpeza do local. No momento, o imóvel está vazio e hoje o síndico solicitou a
25 chave, pois o apartamento debaixo está reclamando de possíveis vazamentos.
26 Estamos com o condomínio atrasado por falta de liberação orçamentária.
27 Sendo assim, expomos e solicitamos a esse conselho a devolução desse
28 imóvel para o setor de Patrimônio do Estado, na medida em que todas as
29 despesas correm por conta da Embap e o governo já anunciou sua venda para
30 arrecadar fundos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade, com a
31 solicitação de que o valor da venda seja revertida reforma da sede histórica da
32 Emiliano Pernetá. Passou-se ao assunto do empréstimo da marimba.
33 Recebemos a solicitação, por parte do Instituto Curitiba de Arte e Cultura –
34 ICAC, vinculado à Fundação Cultural de Curitiba – FCC, do empréstimo da
35 Marimba 5 oitavas (nova). Prof.^a Maria José lê o Ofício nº 15/2015 que recebeu
36 do ICAC, colocada em anexa a esta ata. A marimba solicitada seria para o
37 ensaio e concerto de dois professores da Oficina de Música de Curitiba no
38 Teatro Paiol. Prof.^a Maria José pondera a importância de aprovarmos o
39 empréstimo, dado o Convênio firmado entre a Embap e a FCC que engloba
40 muitos objetos, entre eles o uso que os Grupos Artísticos da Embap fazem da
41 Capela Santa Maria para vários concertos, como também as bolsas da Oficina
42 de Música que nossos alunos recebem. Prof. Marco Aurélio comenta que
43 quando a Big Band Belas se apresentou na Capela teve todos os
44 equipamentos de sonorização à disposição, como também os funcionários e
45 técnicos apoiando. Prof.^a Denise Sartori comenta que também teve todo apoio
46 na apresentação do Núcleo de Ópera na Capela Santa Maria. Prof. Mickosz diz

47 que nos foi cedido a sala de exposições do Memorial para a exposição dos
48 formandos do curso Superior de Pintura. Prof. Paulo Demarchi, presente nesta
49 reunião por convite da Prof.^a Maria José, explica que essa marimba custou
50 muito caro para a Embap/Unespar, é importada, a única no sul do Brasil e
51 argumenta que é contra o empréstimo pois como não possuímos o case
52 (estojo) para o transporte, ela deverá ser desmontada e montada no local de
53 ensaio e depois o mesmo para o transporte para o Paiol onde será o concerto.
54 Por se tratar de um instrumento com muitas peças pequenas e delicadas,
55 afirma que caso aconteça algum problema, não temos técnicos especializados
56 para consertá-la. Depois de grande debate e ponderações, Prof.^a Ana Paula
57 Peters recomenda sugerir à FCC que os ensaios sejam realizados aqui na
58 Embap/Unespar, assim, evitaria um dos transportes. Prof. Fábio Scarduelli
59 também sugere que seja feito, por parte do ICAC e FCC, o seguro do
60 instrumento. Prof.^a Maria José coloca em votação que a marimba seja
61 emprestada com as condições sugeridas pela Prof.^a Ana Paula e que
62 recomendemos à FCC a possibilidade de efetuar um seguro. Aprovado com
63 quinze votos favoráveis e duas abstenções. Prof.^a Maria José coloca que irá
64 pessoalmente conversar com o Senhor Marino, presidente do ICAC explicando
65 as condições do empréstimo. Em seguida passou-se para ao item principal da
66 pauta: **Suspensão das aulas em solidariedade ao Campus de Curitiba II -**
67 **FAP e ao Campus de Paranaguá - FAFIPAR.** Prof.^a Maria José explica sobre
68 a situação que atravessam o Campus de Curitiba II - FAP e o Campus de
69 Paranaguá – FAFIPAR, que se encontram fechados por falta de pagamento às
70 empresas terceirizadas. Sem as condições de limpeza, segurança e serviços
71 técnicos especializados, não há condições de funcionamento das atividades
72 acadêmicas. Também colocou que o diretor de Paranaguá expôs a situação no
73 Conselho Universitário – COU que ocorreu ontem, solicitando uma posição de
74 toda a Universidade, pois argumenta que se não somos mais isoladas, entende
75 que a universidade deverá assumir o problema, todos juntos. Sugeriu o
76 fechamento dos outros Campi em solidariedade. Prof. Valderlei colocou,
77 endossado pelos outros diretores, que ao não termos discutido nos campis, não
78 poderíamos tomar esta decisão sozinhos. O reitor sugeriu que ouvíssemos os
79 Conselhos dos Campi, em reuniões, para deliberarem sobre a suspensão das
80 aulas em fevereiro nos outros Campi, em solidariedade aos fechados, caso
81 permaneça a situação. A Prof.^a Maria José sugeriu que cada conselheiro se
82 pronunciasse, colocando sua opinião. Após todos os conselheiros se
83 manifestarem, em que se levou em conta que não seria essa uma atitude que
84 resolveria a situação, que ficaríamos em descrédito com a comunidade
85 acadêmica e civil, pois estaríamos emendando a suspensão das aulas com as
86 férias e, por já termos evasão de estudantes após a greve, a suspensão não
87 seria uma atitude responsável de nossa parte. Colocada em votação, três votos
88 a favor e catorze contra. Foram sugeridas outras ações de solidariedade como
89 manifestações em frente ao Palácio Iguazu e à Secretaria da Fazenda com
90 apresentações dos Grupos Culturais, oferecimento de nossos espaços para
91 abrigar possíveis atividades do Campus II - FAP e também que esse Conselho
92 fizesse uma “Moção de Apoio” aos Campi fechados. Essa moção seria
93 entregue ao Governador, ao reitor e publicada na página da Embap/Unespar.
94 Prof.^a Maria José solicita que alguns conselheiros, após o término dessa
95 reunião, redijam a moção de apoio. Ficou decidido que o Prof. Marco Aurélio,
96 Prof.^a Solange, Prof. Mickosz, Prof.^a Jackelyne e a funcionária Elaine

97 redigissem a moção. Encerrado esse assunto, Prof.^a Maria José anuncia uma
98 boa notícia: a Assembleia Legislativa aprovou a indicação do Governo do
99 Estado na Lei Orçamentária Anual - LOA de 2016, o valor de trinta milhões de
100 reais, via Secretaria de Cultura, para a reforma da Ambev, que irá abrigar o
101 Campus de Curitiba I – Embap, o Campus de Curitiba II – FAP e possivelmente
102 o Grupo de Dança do Teatro Guaíra. Profa. Maria José afirma que desta vez a
103 sede da Embap se concretiza e, tudo indica, que estaremos nos instalando em
104 2018. Festejado por todos. Encerrando a pauta, a presidência do Conselho
105 questionou se alguém desejaria acrescentar mais algum ponto. Como não
106 houve mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos. Para registrar, eu
107 Elaine Aparecida Garcia de Oliveira, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata,
108 que será aprovada, após leitura em sessão posterior.